



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COM AMPARO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E REVISÃO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2017 - SEINFRA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REMOÇÃO DE AGLOMERADO ROCHOSO NAS PROJEÇÕES DA RUAS CEL. JOSÉ AMBRÓSIO, FRANCISCO ALVES TEIXEIRA E JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I., EM ANEXO.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2017, às 11:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Secretário e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro, nomeados pela Portaria nº 023/2017, de 02 de janeiro de 2017, reuniram-se a fim de procederem o recebimento de nova documentação de habilitação, com amparo no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 junho de 1993, e, abertura do Envelope "B" Proposta de Preços do certame supracitado. Presente à sessão o representante legal da licitante **RN ESTÁCIO FILHO - ME**, Sr. Raimundo Nogueira Estácio Filho, portador do CPF nº 676.397.713-15. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos documentos, os quais foram entregues de forma tempestiva, especificamente os que se referem ao Item 4.2.4.1. do Edital - apresentou a relação dos cartórios de notas e protestos expedida pelo Tribunal de Justiça da origem da empresa (Comarca de Russas) e Certidões Negativas de Protestos de Títulos de todos os Cartórios, onde foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Concluída a análise, o Sr. Presidente proclamou **HABILITADA** a empresa **RN ESTÁCIO FILHO - ME**, por atender as exigências habilitatórias do Edital. Na sequência, o Sr. Presidente resolveu realizar na mesma sessão a abertura, análise e julgamento do Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS da licitante habilitada. Constatada a inviolabilidade do envelope, o Sr. Presidente da CPL procedeu, imediatamente, a abertura da Proposta de Preços, cuja mesma foi lida e rubricada pelos membros da Comissão e pelo representante presente. Após constatar a conformidade das propostas de preços com os requisitos do Edital, os preços foram lidos de "viva voz" pelo Sr. Presidente, onde a empresa **RN ESTÁCIO FILHO - ME**, apresentou proposta com o Valor Global de **R\$ 45.134,75 (Quarenta e Cinco Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)**. O Presidente da CPL declarou que a proposta atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes da pesquisa de mercado realizada para contratação dos referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a empresa licitante estava devidamente classificada conforme condições estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente declarou **VENCEDORA** do certame a empresa **RN ESTÁCIO FILHO - ME**. Após declarado o resultado do julgamento da abertura das propostas de preços, foi colocada a palavra aos representantes das licitantes, onde os mesmos declinaram de usá-la, concordando com o mesmo e, assim, com resultado soberano do presente Certame, renunciando ao direito de interposição de recursos hierárquicos relativo a fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. O Sr. Presidente ao concluir os trabalhos o processo será enviado à autoridade superior (Secretário), para fins de adjudicação e homologação.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
FL. 270  
Morada Nova - CE


(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2017 - SEINFRA.

Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante legal da empresa licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10:45 horas (horário local).

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

  
Raimundo Nogueira Estácio Filho  
RN ESTÁCIO FILHO - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

  
Adriano Luis Lima Girão  
Presidente da CPL

  
Wallison Rabelo Cruz  
Membro da CPL

  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Membro da CPL